6.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que não obtiverem na classificação final pontuação superior a 9,5 valores.

7 — A não apresentação dos documentos exigidos nos números anteriores é motivo de exclusão.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, quando seja caso, nos locais de costume dos Paços do Município.

9 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António dos Santos Almeida, vereador em regime de permanência.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, técnica superior de 2.ª classe de gestão de recursos humanos.

2.º vogal efectivo — Rui Manuel Falua da Silva, secretário do Gabinete da Presidência.

1.º vogal suplente — Maria Cristina Queirós Maciel Andrade, chefe da Secção de Recursos Humanos.

2.º vogal suplente — Aurelinda Marques Casola Serra, chefe da Secção de Contabilidade.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

10 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 412-A/98, de 30 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho, e demais legislação, se aplicável.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha.*

2611003857

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 6905/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizado o pedido de exoneração, a partir de 4 de Fevereiro do corrente ano, ao funcionário José António Pinto de Vasconcelos, com a categoria de trolha.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *José António de Carvalho Soares da Mota.*

2611003849

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 6906/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizadas nos termos dos artigos 93.º e 94.º do diploma acima citado, vão ser afixadas nos respectivos locais de trabalho.

Das listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 6907/2007

No uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio definitivamente, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na carreira de assistente administrativo as funcionárias Célia de Jesus Curto Grulha Carolino, Fernanda Maria Fretes Freixo e Marisa dos Anjos Parreira Menino, na sequência das reclassificações profissionais ocorridas em 14 de Setembro de 2004, as quais produzem efeitos a 14 de Março de 2005.

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611003806

Aviso n.º 6908/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 29 de Agosto de 2006, e atendendo à faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio para o exercício das funções de chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira o técnico superior Joaquim António Duarte da Silva Lourenço. O exercício das referidas funções será realizado em regime de comissão de serviço.

O presente despacho de nomeação produz efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2007.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611003875

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 6909/2007

Para os devidos efeitos se informa que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia foi aprovada por despacho de 27 de Março de 2007 do vereador responsável pela área do Pessoal, Reinaldo José Rocha da Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, se encontra disponível, para consulta, nos lugares públicos do costume desta edilidade. Da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal.

27 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 287/2007

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir de 9 de Abril de 2007 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente a licenciamento de uma operação de loteamento em Queijas (processo n.º 3301/97, 2.º vol., com inf. n.º 1450/06 DPGU/DP), titulado por Vítor Manuel Vaz Cerqueira.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais.*

2611003828

Edital n.º 288/2007

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir de 9 de Abril de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente à operação de loteamento em Porto Salvo (processo n.º 540/2002, com inf. n.º 09DP07), titulado por CIMA — Centro de Inspecção Mecânica Automóvel, S. A.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser